

1º	ELIANA CRISTINA DE BRITO TOSCANO	8,35
2º	RAPHAEL JOSE FERREIRA FELIZARDO	8,11
3º	ALEX FIORI DA SILVA	8,09

## 5.5 - DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

5.5.1 - Concurso 22 - Processo nº 23071.920332/2021-34 (01 vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	GLENDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	8,08
2º	DAVID GERMANO GONÇALVES SCHWARZ	7,57
3º	FERNANDA DA SILVA GONÇALVES	6,39

## 6 - INSTITUTO DE ARTES E DESIGN

6.1 - DEPARTAMENTO DE MÚSICA

6.1.1 - Concurso 23 - Processo nº 23071.919207/2021-48 (01 vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	MARIANA GALON DA SILVA	8,67
2º	RAQUEL ALMEIDA ROHR DE OLIVEIRA ISIDORO	8,49
3º	LUCIANA FERNANDES ROSA	7,53
4º	BRUNA CAROLINE DE SOUZA BERBERT	7,12

## 7 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

7.1 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

7.1.1 - Concurso 24 - Processo nº 23071.918389/2021-18 (01 vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	PEDRO HENRIQUE DIAS VALE	8,13
2º	RONNEY MOREIRA DE CASTRO	7,20

## B - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA

1.1 - DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA

1.1.1 - Concurso 25 - Processo nº 23071.918849/2021-14 (01 vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	CAROLINA OLIVEIRA DE LIMA	9,08
2º	FERNANDA FERRARI ESTEVES TORRES CARVALHO	7,78
3º	LUCAS SIQUEIRA PINHEIRO	7,70
4º	JÁDER CAMILO PINTO	7,19

1.1.2 - Concurso 26 - Processo nº 23071.918859/2021-35 (02 vagas)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: 40 horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	LUIS ALEXANDRE CHISINI	9,29
2º	RODRIGO VARELLA DE CARVALHO	7,69
3º	NATALIA ALMEIDA BASTOS BITENCOURT	7,66
4º	RODRIGO BARROS ESTEVES LINS	7,28
5º	ARYVELTO MIRANDA SILVA	6,96
6º	MARIANA DIAS MODA	6,73

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WARLESON PERES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 837/DDP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Diretora, em exercício, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.061806/2019-45, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Blumenau (BNU), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Ciências Exatas e Educação (CEE), objeto do Edital nº 121/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, seção 3, página 116.

Campo de Conhecimento: Física Geral Experimental/ Física da Matéria Condensada Experimental/ Instrumentação Específica de Uso Geral em Física  
 Regime de Trabalho: DE  
 Vagas: 01 (uma)  
 Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto/1  
 Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	Nara Rubiano da Silva	8,88
2º	Gisele Elias Nunes	7,77
3º	Zeane Vieira Borges	7,70
4º	Willians Príncipe Fernandes	7,69

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOVE CANDIDATO APROVADO

PAULA DEBIASI REYNAUD

**Ministério da Infraestrutura****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 1.498, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

Aprova a atualização do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Fortaleza, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 2º, da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, na Portaria MInfra nº 61, de 10 de junho de 2020, e o constante nos autos do processo administrativo SEI-MInfra nº 50000.029641/2020-76, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Fortaleza, apresentado pela Companhia Docas do Ceará - CDC, por meio do Ofício nº 206/2021/DIRPRE-CDC, de 21 de outubro de 2021 e seu respectivo anexo.

Art. 2º Estabelecer que o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento aprovado por esta Portaria receba a denominação de PDZ do Porto Organizado de Fortaleza - 2021.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.728, de 3 de maio de 2019, que aprovou o atual Plano de Desenvolvimento e Zoneamento.

Art. 4º Determinar a publicação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, bem como no sítio eletrônico da Companhia Docas do Ceará - CDC.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO

**PORTARIA Nº 1.499, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

Aprova a atualização do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Rio Grande, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 10.788, de 6 de setembro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 2º, da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, na Portaria MInfra nº 61, de 10 de junho de 2020, e o constante nos autos do processo administrativo SEI-MInfra nº 50000.029675/2020-61, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Rio Grande, apresentado pela Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG, por meio do Ofício nº 389/2021-Gab. e seus anexos, de 26 de outubro de 2021.

Art. 2º Estabelecer que o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento aprovado por esta Portaria receba a denominação de PDZ do Porto Organizado de Rio Grande - 2021.

Art. 3º Revogar a Portaria MInfra nº 1.807, de 07 de maio de 2019 e Portaria MInfra nº 4.321, de 07 de outubro de 2019, que, respectivamente, aprovou e alterou o atual Plano de Desenvolvimento e Zoneamento.

Art. 4º Determinar a publicação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento no sítio eletrônico do Ministério da Infraestrutura, bem como no sítio eletrônico da Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL****PORTARIA Nº 6.672, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.011807/2021-46, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão da Diretriz de Aeronavegabilidade - DA Nº 2021-12-01- EMBRAER / 39 -1485 aplicável aos aviões Embraer modelo EMB-545 e EMB-550, emitida em 10 de dezembro de 2021 e efetivada em 15 de dezembro de 2021.

Parágrafo único: O inteiro teor da Diretriz de Aeronavegabilidade encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: [https://sistemas.anac.gov.br/certificacao/DA/DA\\_Detail.asp?Emd=1485](https://sistemas.anac.gov.br/certificacao/DA/DA_Detail.asp?Emd=1485).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**  
**GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL**

**PORTARIA Nº 6.550, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria nº 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.046981/2021-10, resolve:

Art. 1º Alterar a inscrição do Heliponto Privado abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: São Paulo Corporate Towers;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP0307;

III - município (UF): São Paulo (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 23° 35' 30" S / 046° 41' 16" W;

Art. 2º A inscrição no cadastro tem validade até 21 de julho de 2031.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º O interessado pelo aeródromo deve garantir que as informações prestadas a respeito das características da infraestrutura correspondam à situação do aeródromo, a fim de manter sua inscrição cadastral atualizada na ANAC.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 5.416/SIA de 9 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2021, Seção 1 Página 338.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

**PORTARIA Nº 6.553, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria nº 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.047108/2021-44, resolve:

Art. 1º Renovar a inscrição do Aeródromo Privado abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Marchesan S/A;

